

SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE SERRA DA MESA

Resolução nº 0015/2020 – CIRSM

Uruaçu-GO, 11 de Setembro de 2020

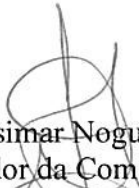
**O Coordenador e o Vice-Coordenador da Comissão Intergestores Regional Serra da Mesa, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

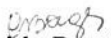
1. O Regimento Interno da CIR Serra da Mesa;
2. As discussões e pactuações ocorridas na Reunião Extraordinária desta CIR nesta data.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Aprovar por consenso dos membros presentes na 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Serra da Mesa, realizada no dia 11 de Setembro de 2020, o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – Região de Saúde Serra da Mesa, para o período de 2020 a 2024, em anexo.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Josimar Nogueira Alves  
Coordenador da Comissão Intergestores  
Regional Serra da Mesa

  
Maria Aparecida Pereira Borges  
Vice Coordenadora da Comissão Intergestores  
Regional Serra da Mesa